



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1325 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, de acordo com o Inciso III do Art. 112 da Lei 11784/2008 e em conformidade com o processo nº 23397.000479/2012-15,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do Professor **MARLON DE OLIVEIRA VAZ** – Siape: 1792174, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, deste Instituto, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 06 de agosto de 2012.


Neide Alves